

**DECRETO GAB Nº 12.376, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

**“Revoga Portaria e contém outras providências”.**

Gilmar Alves da Silva, Prefeito do Município Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no incisos VI e XXXVIII do Art. 85, da Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e:

**Considerando** a necessidade do município em dar um bom andamento à gestão e à qualidade de serviços a população ;

**Considerando** o disposto o artigo 37 da Constituição Federal, em especial ao princípio da eficiência;

**Considerando** a suspensão judicial do edital 002/2016 e ainda observando a supremacia do Interesse Público e as necessidades específicas dos servidores públicos;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica revogada a Portaria nº. **SRH nº796/2016** que concede Licença Prêmio a servidora **CÉLIA DE ALMEIDA**, devendo a mesma se apresentar imediatamente à Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** - Fica determinado à Superintendência de Recursos Humanos da Secretária Municipal de Administração e Planejamento à adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

**Cumpra-se, Publique-se e Providencie-se, dando ciência aos interessados.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.

  
**GILMAR ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**CEL. PM ANTÔNIO MOREIRA BONFIM**  
Sec. de Adm. e Planejamento